

---

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

#### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA SUBMISSÃO AO PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA, VINCULADO À FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando a Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, por meio da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa Mulheres Paranaenses na Unicentro, designada pela Portaria nº 03/2022-PROEC/UNICENTRO, torna pública a abertura do processo de seleção de projetos para composição da proposta institucional a ser submetida ao Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança, conforme dispõe este Edital.

### 1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança é proposto pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), junto à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), tendo por objetivos:

1.1.1 Conceder apoio financeiro aos pesquisadores/extensionistas paranaenses para implantação e desenvolvimento de programas de formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitações, cursos de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco.

1.1.2 Incentivar a construção de redes extensionistas e de pesquisa que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural.

1.1.3 Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas e de pesquisa voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

### 2 DO OBJETO DESTES EDITAL

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de projetos de extensão/pesquisa da Unicentro, para composição de uma única proposta institucional a ser submetida à CP 02/2022-FA.

2.1.1 O valor total da proposta institucional será de até R\$ 350.000,00.

2.2 Serão selecionados até 10 (dez) projetos, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por projeto.

2.3 O período de execução dos projetos será de até 48 (quarenta e oito) meses.

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

2.4 Os projetos deverão prever ações que atendam aos objetivos relacionados no item 1 deste Edital e que se enquadrem em ao menos uma das linhas temáticas relacionadas abaixo relacionadas:

a) Geração de trabalho e renda: lideranças econômicas no campo e na área urbana, agricultura familiar, economia solidária, empreendedorismo, economia para a sustentabilidade ambiental; combate à pobreza; promoção da igualdade de gênero.

b) Enfrentamento à violência: resiliência e ações de empoderamento de mulheres vítimas de violência, medidas de prevenção de violência contra mulheres; promoção da igualdade de gênero e resgate de autoestima.

c) Acesso a inovações nas tecnologias de informação/digital: empoderamento da mulher na comunicação digital, mídias digitais, novas práticas sociais de comunicação; acesso a aplicativos de políticas sociais, práticas culturais e protagonismo de mulheres no campo da informação e comunicação digital.

d) Formação de Liderança e participação social: participação em espaços de gestão das políticas sociais, lideranças comunitárias e lideranças políticas de mulheres; participação em grupos, movimentos sociais e coletivos de mulheres; administração pela gestão de liderança.

e) Saúde da mulher: inovações na atenção à saúde; prevenção e educação para a saúde da mulher, autonomia da mulher na saúde sexual e reprodutiva.

f) Educação: o protagonismo da mulher na produção do conhecimento em inovações e tecnologias; práticas educacionais e culturais; educação de mulheres e novas capacitações para o desenvolvimento social, econômico e cultural.

g) Apoio e avaliação de Políticas Públicas e de Programas de formação de lideranças e empoderamento de mulheres.

2.5 A seleção e a execução dos projetos fica vinculada à Chamada Pública 02/2022 da Fundação Araucária.

### 3 ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os recursos deverão ser utilizados para financiar itens de custeio e capital, conforme segue:

a) Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs), aquisição de livros e softwares necessários para execução do projeto de extensão/pesquisa.

b) Passagens para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto.

c) Diárias, pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas.

d) Custos com alimentação, hospedagem e locomoção dos bolsistas ou colaboradores do projeto poderão ser reembolsados, de acordo com os valores-limites estipulados pela Fundação Araucária.

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

- e) Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos (prever no máximo até 15% do valor solicitado).
- f) Material permanente, equipamentos e livros, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador do projeto.
- g) Pagamento de serviços de revisão e tradução de artigos científicos submetidos a periódicos científicos.
- h) Publicação de artigos em periódicos.
- i) Bolsa na modalidade de Iniciação à Extensão/Pesquisa, para estudante de graduação, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para dedicação de 20 (vinte) horas semanais. O período de execução da bolsa será de até 12 (doze) meses.
- j) Bolsa na modalidade Apoio Técnico ao Projeto, para profissionais graduados nas diversas áreas, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais. O período de execução da bolsa será de até 17 (dezesete) meses.

**3.2** É obrigatória a concessão de ao menos uma bolsa na modalidade de Iniciação à Extensão/Pesquisa por projeto.

**3.2.1** A concessão de bolsa desta modalidade fica dispensada quando houver previsão de estudantes voluntários na equipe executora do projeto.

**3.3** Não serão financiadas despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.

**3.4** Não serão financiados recursos destinados a diárias e passagens para participação em eventos científicos, feiras, congressos, seminários e outros.

**3.5** É vedado o pagamento de pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**4.2** Podem submeter propostas servidores com vínculo formal com a Unicentro, brasileiros ou que possuam visto permanente no país.

**4.3** O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 18 de maio de 2022 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de junho de 2022**.

**4.4** Para inscrever-se, o coordenador do projeto deverá, no prazo estabelecido no item 4.3:

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

- i) Preencher e assinar o projeto conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital;
- ii) Efetuar no currículo lattes os ajustes necessários nas atividades e produções do período de 2017 a 2022, para computação da pontuação pelo sistema Sciemetric, conforme orientações disponíveis no Anexo IV deste Edital;
- iii) Efetuar inscrição online na Plataforma SA-API - Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Institucionais, disponível no SGU - Sistema de Gestão Universitária, a partir do link <https://sguweb.unicentro.br/spprocessos/chamada/6283cd5b-29cc-43d2-a52d-eadbc8c90a21>
- iv) Selecionar a Grande Área e a Área na qual o projeto submetido se enquadra;
- v) Importar as atividades e produções do Currículo Lattes;
- vi) Conferir os itens importados pelo sistema e, encontrando alguma divergência, entrar em contato com a PROEC;
- vii) Emitir o comprovante de inscrição, contendo a pontuação final do currículo;
- viii) Efetuar inscrição no site [evento.unicentro.br/site/mulheresparanaenses/2022/1](http://evento.unicentro.br/site/mulheresparanaenses/2022/1);
- ix) No campo “comprovantes”, inserir o comprovante de pontuação e o projeto, em formato pdf.

## 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 4** deste Edital.

**5.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

**5.3** O Edital de homologação será divulgado até o dia **23 de junho de 2022**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** A seleção será realizada no período de 24 de junho a 8 de julho de 2022.

**6.2** O processo de seleção consistirá da análise dos projetos, conforme os seguintes critérios:

**I - Análise do Projeto:** conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital. A etapa I terá valor p1 de até 100,0 (cem) pontos, sendo desclassificado o projeto com pontuação inferior a 70,0 (setenta).

**II - Experiência do coordenador,** serão computadas atividades e produções de extensão e pesquisa realizadas a partir do ano de 2017, conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital. A etapa II terá valor p2 de até 100,0 (cem) pontos.

**6.3** A ordem de classificação geral será por maior pontuação final PF, sendo  $pf = 7 * p1 + 3 * p2$ .

**6.3.1** Ocorrendo empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- i) Caracterização como extensão/pesquisa;

---

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

- ii) Impacto na comunidade externa;
- iii) Impacto no âmbito da universidade.

**6.4** Será selecionado um projeto - o de maior pontuação final - por linha temática para as quais houver projetos classificados.

**6.5** As vagas remanescentes serão distribuídas respeitando a classificação geral dos projetos.

**6.6** Será selecionado no máximo 1 (um) projeto por proponente - o de maior pontuação final.

**6.7** Caso o número de projetos classificados seja inferior ao total de vagas, o valor remanescente será distribuído equitativamente dentre os aprovados.

### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

**7.1** A seleção será realizada por banca ad-hoc, e orientada pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa Mulheres Paranaenses na Unicentro.

### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1** O resultado final será publicado pela PROEC no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **11 de julho de 2022**.

**8.2** A interposição de recurso sobre o resultado poderá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do Edital, endereçada ao e-mail [proec@unicentro.br](mailto:proec@unicentro.br), e será analisado e respondido em 48 (quarenta e oito) horas.

**8.2.1** Não serão contabilizadas as horas decorridas em sábados, domingos, feriados e recessos.

**8.3** O resultado final será publicado pela PROEC no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>, a partir do dia 24 de junho de 2022.

### 9 DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

**9.1** A coordenação do Programa Mulheres Paranaenses na Unicentro poderá solicitar ajustes para enquadramento dos projetos selecionados à proposta institucional.

**9.1.1** O não atendimento aos ajustes solicitados implicará na desclassificação do projeto e convocação de suplente.

**9.2** A banca avaliadora adhoc poderá recomendar ou não a submissão dos projetos aprovados ao Comitê de Ética da Unicentro, que poderá solicitar adequações.

**9.2.1** A implementação do projeto fica condicionada à aprovação do Comitê de Ética da Unicentro.

**9.3** Os coordenadores dos projetos selecionados serão convocados pela PROEC para orientações quanto à submissão do projeto no sistema Sparkx e à seleção de bolsistas.

**9.3.1** A data, o local e o horário dos atendimentos serão divulgados no Edital de Resultado Final do processo seletivo.

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

#### 10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

10.1 A execução dos projetos será acompanhada e avaliada pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa Mulheres Paranaenses na Unicentro.

10.2 O coordenador do projeto deverá apresentar relatórios parciais semestrais e relatório final da execução, em modelo proposto pela Comissão.

#### 11 DO CRONOGRAMA

<b>Étapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 18h do dia 18/05/2022 até as 23h59 do dia 20/06/2022
Homologação das inscrições	Até dia 23/06/2022
Seleção	De 24/06/2022 a 08/07/2022
Divulgação do Resultado	A partir do dia 11/07/2022

#### 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública 02/2022-Fundação Araucária.

#### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A PROEC não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do projeto (item 4.4).

#### 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

---

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 18 de maio de 2022.

  
Lucélia de Souza,

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura.  
Port. nº 85/2020-GR/UNICENTRO**

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

#### ANEXO I PROJETO

#### Identificação do Proponente

<b>Nome:</b>	
<b>Email:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Departamento:</b>	

#### Equipe Executora

Nome	Função no projeto	Instituição	Lattes

#### Informações do Projeto:

<b>Título:</b>	
<b>Grande área:</b>	
<b>Linha Temática:</b>	
<b>ODS contemplados:</b>	
<b>Objetivos:</b>	
<b>Problemática e justificativa</b>	(identificar o problema ou entraves que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos. Quando pertinente resumir o estado da arte relativo ao tema do projeto, evidenciando como os resultados previstos pelo projeto justificam sua execução)
<b>Metodologia</b>	(descrever metodologia de pesquisa e extensão)
<b>Resultados esperados</b>	(listar os resultados e os benefícios esperados, considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Estado ou região)
<b>Colaborações ou parcerias</b>	(quando houver)
<b>Referências bibliográficas</b>	(listar as principais)



## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

#### Cronograma Físico

Meta	Atividade	Indicador Físico de Execução	Início	Fim
1 (descrever)	1.1 (descrever)			
	1.2 (descrever)			
	...			
n	n.n			

#### Orçamento

Materiais, equipamentos e serviços (Consultar o item 4.1 - itens financiáveis deste Edital)					
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		
<b>Total</b>					
Bolsas					
Modalidade	Grande Área	Nº bolsistas	Nº meses	Valor Mensal	Valor Total
Estudante de graduação - Iniciação à Pesquisa/Extensão			(até 12)	R\$500,00	
Profissional graduado(a) - Apoio Técnico			(até 17)	R\$2.000,00	
<b>Total</b>					<b>(até R\$35.000)</b>

Assinatura Proponente

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

#### ANEXO II

#### TABELA COM AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPUTAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES PELO SISTEMA SCIEOMETRIC\*

Item de pontuação	Adaptações necessárias
<b>Projetos</b>	
Projeto de extensão e/ou pesquisa - em andamento - concluído	Utilizar o formulário "Projetos"
<b>Produção bibliográfica</b>	
Artigos completos publicados em periódicos científicos com corpo Editorial	1) Utilizar o formulário "Artigo completo publicado em periódico"
Publicação de resenhas com corpo editorial	1) Utilizar o formulário "Outra produção bibliográfica" e, obrigatoriamente, informar o campo "ISSN/ISBN" com um ISSN. 2) Anotar a <i>hashtag</i> "#CE=SIM" no campo "Other information"
Autoria ou co-autoria de livros especializados publicados com corpo editorial com ISBN	1) Utilizar o formulário "Produções / Livros e capítulos" e anotar no campo "Tipo" o item "Livro publicado". 2) Anotar a <i>hashtag</i> "#CE=SIM" no campo "Other information"
Autoria ou co-autoria de capítulos de livros especializados publicados com corpo editorial com ISBN	1) Utilizar o formulário "Produções / Livros e capítulos", e anotar no campo "Tipo" o item "Capítulo de livro publicado" 2) Anotar a <i>hashtag</i> "#CE=SIM" no campo "Other information"
Publicação em Anais: - Trabalhos completos - Resumos	Utilizar o formulário "Produções / Trabalhos publicados em anais de eventos" e anotar, obrigatoriamente, o campo "Natureza"
<b>Produção técnica</b>	
Produção técnica - processo, produto ou técnica extensionista - com registro; - com pedido de registro.	1) Utilizar o formulário "Produções / Produção técnica/ Processos e Técnicas" ou o formulário Produções / Produção técnica/ Produtos Tecnológicos" 2) Anotar no campo "Other information" a <i>hashtag</i> apropriada: Com registro: utilizar a <i>hashtag</i> "#PTE=REGISTRO" Com pedido de registro: utilizar a <i>hashtag</i> "#PTE=PEDIDO"
Produção técnica - Patente (com carta patente concedida)	Utilizar o formulário "Patentes e registros / Patente", anotar no campo "Instituição onde foi depositada" o "INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial" e, obrigatoriamente, preencher o campo "Número do registro". Também deverá anotar na aba "Situação do Depósito / Patente" a data para o item "Concessão"

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

Produção técnica - Patente (pedido)	Utilizar o formulário “Patentes e registros / Patente”, anotar no campo “Instituição onde foi depositada” o “INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial” e, obrigatoriamente, preencher o campo “Número do registro”
Produção técnica - Cultivar	1) Utilizar os formulários “Patentes e registros / Cultivar protegida” ou “Patentes e registros / Cultivar registrada” e, obrigatoriamente, preencher o campo “Número do processo” com o número do processo no MAPA 2) Anotar a <i>hashtag</i> “#RNC=NNNNN” no campo “Other information”, onde NNNNN é o número do registro
Produção técnica - <i>Software</i>	Utilizar os formulários “Patentes e registros / Programa de computador registrado, anotar no campo “Instituição onde foi depositada” o “INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial” e preencher o campo “Número do registro”
Produção de materiais de divulgação de extensão ou pesquisa em mídia, como entrevistas, podcasts e vídeos	1) Utilizar o formulário “Produções / Produção técnica / Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia” 2) Anotar a <i>hashtag</i> “#MATDIV” no campo “Other information”
Desenvolvimento de material didático ou instrucional com registro em órgão oficial	1) Utilizar o formulário “Produções / Produção técnica / Desenvolvimento de material didático ou instrucional” 2) Anotar, no campo “Other information”, a <i>hashtag</i> pertinente: “#ISBN=NNNNN” ou “#DOI=NNNNN” ou “#ISSN=NNNNN”, onde NNNNN é o número do registro
<b>Produção artística cultural</b>	
Autoria e/ou direção: musicais, cênicas e/ou visual e audiovisuais (registrada/publicada), cinema, incluindo documentários registrados	Utilizar o formulário “Produções / Produção artística cultural”; anotar, obrigatoriamente, o campo “Natureza”; no campo “Atividade dos autores” selecionar “Diretor” ou “Diretor musical” ou, ainda, no campo “Autor da obra de referência” anotar o próprio nome para qualificá-lo como autor
Obra exibida em mostras de arte visual (desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo, cinema), audiovisual, apresentações cênicas (teatro, dança e performance), musicais, em âmbito: - internacional - estadual - local	1) Utilizar o formulário “Produções / Produção artística cultural” 2) Anotar a <i>hashtag</i> apropriada: Internacional : Inserir <i>hashtag</i> #OAE=Internacional Nacional: Inserir <i>hashtag</i> #OAE=Nacional Local: Inserir <i>hashtag</i> #OAE=Local

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

Orientações concluídas	
Estudante - extensão	1) Utilizar o formulário “Orientações / Orientações e supervisões concluídas” e, no campo “dados gerais” selecionar “Outra natureza” 2) Anotar a <i>hashtag</i> “#IE” no campo “Other information”
Estudante - pesquisa	Utilizar o formulário “Orientações / Orientações e supervisões concluídas” e, no campo “dados gerais” selecionar “Iniciação Científica”
Profissional bolsista - extensão	1) Utilizar o formulário “Orientações / Orientações e supervisões concluídas” e, no campo “dados gerais” selecionar “Outra natureza” 2) Anotar a <i>hashtag</i> “#PREXT” no campo “Other information”
Profissional bolsista - pesquisa	1) Utilizar o formulário “Orientações / Orientações e supervisões concluídas” e, no campo “dados gerais” selecionar “Outra natureza” 2) Anotar a <i>hashtag</i> “#PRPES” no campo “Other information”
Mestrado	Utilizar o formulário “Orientações / Orientações e supervisões concluídas” e, no campo “dados gerais” selecionar “Dissertação de mestrado”
Doutorado	Utilizar o formulário “Orientações / Orientações e supervisões concluídas” e, no campo “dados gerais” selecionar “Tese de doutorado”
Outras - TCC, monitoria, estágio, etc	Utilizar o formulário “Orientações / Orientações e supervisões concluídas” e, no campo “dados gerais” selecionar “Outra natureza”
Comissões julgadoras de extensão e/ou pesquisa	
Membro de comissão de avaliação - CCP, CAIC e CAIT	1) Utilizar o formulário “Atuação / Atuação profissional” e, a partir do vínculo com a UNICENTRO, na aba “Atividades”, incluir item com a natureza da atividade “Conselhos, Comissões e Consultoria” 2) Anotar no campo “Órgão/Unidade” a descrição pertinente: “Comissão Científica Permanente da PROEC, CCP” ou “Comitê Assessor de Iniciação Científica, CAIC” ou “Comitê Assessor de Iniciação Tecnológica e Inovação, CAIT”
Outras comissões avaliadoras (ad hoc e/ou convidado) de extensão e/ou pesquisa	1) Utilizar o formulário “Atuação / Atuação profissional” e, a partir do vínculo com a UNICENTRO, na aba “Atividades”, incluir item com a natureza da atividade “Conselhos, Comissões e Consultoria” 2) Anotar a <i>hashtag</i> “#CA/PES/EXT” no campo “Other information”

\*A plataforma Sciemetric é um *software* minerador de dados cientométricos, da qual a UNICENTRO possui permissão de uso temporária.

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

#### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DO PROJETO

Título do projeto: \_\_\_\_\_

#### 1) Atendimento aos objetivos do programa e enquadramento na linha temática indicada

- O projeto atende aos objetivos do Programa Mulheres Paranaenses, conforme item 1 deste Edital;
- O projeto se enquadra na linha temática indicada no formulário, conforme descrição no item 2.4 deste Edital.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (4 pontos)	Regular (8 pontos)	Bom (12 pontos)	Muito bom (16 pontos)

#### 2) Adequação dos objetivos, metodologia e cronograma em relação à proposta geral

- O projeto responde às perguntas: O que? Por quê? Com quem? Quando? Onde?;
- A metodologia descreve o processo (métodos e técnicas e a relação com os objetivos e ações), desde a aproximação com o campo e os sujeitos, até a forma de participação de todos os envolvidos na construção, realização e avaliação das ações;
- Coerência entre justificativa, objetivos, metodologia e resultados, cronograma e orçamento.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (4 pontos)	Regular (8 pontos)	Bom (12 pontos)	Muito bom (16 pontos)

#### 3) Exequibilidade

Viabilidade de execução do projeto, considerando:

- Infraestrutura disponível – materiais, equipamentos e espaço físico;
- Equipe – número de professores, bolsistas e voluntários envolvidos;
- Cronograma de execução;
- Articulação com o público alvo – interesse e disponibilidade da comunidade externa.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (4 pontos)	Regular (8 pontos)	Bom (12 pontos)	Muito bom (16 pontos)

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

#### 4) Caracterização como extensão/pesquisa

- O projeto integra ensino-pesquisa-extensão para atender a demandas da sociedade;
- O projeto promove a interação dialógica, ou seja, relaciona o saber acadêmico ao saber popular;
- O projeto é interdisciplinar/interprofissional.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (5 pontos)	Regular (10 pontos)	Bom (15 pontos)	Muito bom (20 pontos)

#### 5) Impacto no âmbito da Universidade

- Contribuição para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade,
- Sistematização e difusão em âmbito acadêmico do conhecimento produzido no projeto;
- Incentivo à prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participação e protagonismo dos estudantes de graduação na execução da proposta;
- Formação preparatória e continuada dos estudantes participantes, por meio de estudos paralelos, subsidiado com bibliografias específicas.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (4 pontos)	Regular (8 pontos)	Bom (12 pontos)	Muito bom (16 pontos)

#### 6) Impacto na comunidade externa

- Relevância social e/ou relevância econômica e/ou política dos problemas abordados;
- Potencial para superar e/ou minimizar os efeitos de baixo IDH, a vulnerabilidade de populações específicas e/ou bolsões de pobreza;
- Interação com órgãos públicos, privados e/ou segmentos organizados;
- (Re)elaboração, reprodução e utilização do conhecimento envolvido na atividade de extensão pelos parceiros;
- Escalabilidade do projeto (replicação/readequação);
- Compartilhamento de conhecimento com a comunidade receptora;
- Potencial para transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas.

---

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (4 pontos)	Regular (8 pontos)	Bom (12 pontos)	Muito bom (16 pontos)

Nome do (a) Avaliador (a): \_\_\_\_\_

Instituição de vínculo: \_\_\_\_\_

Sugestões/Comentários: \_\_\_\_\_

Recomenda a submissão ao Comitê de Ética?     Sim                     Não

Observações sobre a recomendação ao Comitê de Ética: \_\_\_\_\_

---

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Avaliador**

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

#### ANEXO IV

#### TABELA DE PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA

Item de pontuação		Pontos
<b>Projetos</b>		
Projeto de Extensão e/ou Pesquisa concluído	coordenador(a)	40
	participante	10
Projeto de Extensão e/ou Pesquisa em andamento	coordenador(a)	30
	participante	8
<b>Produção bibliográfica</b>		
Artigos completos publicados em periódicos científicos com corpo Editorial	A1	40
	A2	30
	B1	20
	B2	10
	B3	4
	B4	3
	B5	2
Publicações de resenhas com corpo editorial		3
Autoria ou co-autoria de livros especializados publicados com corpo editorial com ISBN		40
Autoria ou co-autoria de capítulos de livros especializados publicados com corpo editorial com ISBN		10
Trabalhos completos publicados em anais de eventos		10
Resumo publicado em anais de eventos		3
<b>Produção técnica</b>		
Produção técnica (software, processo, produto ou técnica, cultivar), exceto produções vinculadas/resultantes de funções gratificadas e/ou inerentes às demandas institucionais e/ou cargos administrativos.	Com registro ou carta patente concedida ou com registro por órgão oficial	40
	Com pedido de registro ou depósito de patente ou pedido de registro com órgão oficial	30
Produção de materiais de divulgação de extensão ou pesquisa em mídia, como entrevistas, podcasts e vídeos		25



## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### EDITAL Nº 001/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

Desenvolvimento de material didático ou instrucional com registro por órgão oficial		25
<b>Produção artística cultural</b>		
3.1 Autoria e/ou direção: musicais, cênicas e/ou visual e audiovisuais (registrada/publicada), cinema, incluindo documentários registrados		25
3.2. Obra exibida em mostras de arte visual (desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo, cinema), audiovisual, apresentações cênicas (teatro, dança e performance), musicais	internacional	15
	nacional	10
	local	5
<b>Orientações concluídas</b>		
Estudante extensão ou pesquisa		10
Profissional bolsista extensão ou pesquisa		15
Mestrado		20
Doutorado		30
Outras - TCC, monitoria, estágio, etc		5
<b>Participação em comissões julgadoras de extensão e/ou pesquisa</b>		
Membro de comissão de avaliação - CCP, CAIC e CAIT		20 (ano)
Outras comissões avaliadoras (ad hoc e/ou convidado) de extensão e/ou pesquisa		6 (ano)

**Pontuação final do currículo: 100 \* pontuação do candidato / maior pontuação obtida em currículo dentre todos os candidatos**